

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037384-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	11030000161/17	NUCLEO PATOS DE MINAS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: SIRLESE BRAGA SOARES DE SOUSA		CPF/CNPJ: 088.397.726-50	
Endereço: RUA MARISTELA, 26 CASA		Bairro: AURÉLIO CAIXETA	
Município: PATOS DE MINAS	UF: MG	CEP: 38.702-058 Telefone: (34) 9978-9396	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: SIRLESE BRAGA SOARES DE SOUSA		CPF/CNPJ: 088.397.726-50	
Endereço: RUA MARISTELA, 26 CASA		Bairro: AURÉLIO CAIXETA	
Município: PATOS DE MINAS	UF: MG	CEP: 38.702-058 Telefone: (34) 9978-9396	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Alagoas, Lugar Curraleiro		Área Total (ha):	17,3485
Município/Distrito/UF: PATOS DE MINAS-MG		Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 86.947 2PT 106	PATOS DE MINAS	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 322.200	Y(7): 7.946.750	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		17,2049	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,1436	
Área Total (ha)		17,3485	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204	3,4697	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	13,1024	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Nativa - sem exploração econômica		3,4697	
Agricultura		13,1024	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Cerrado			16,5721
	Total	16,5721	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
Cerrado			16,5721
	Total	16,5721	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		509,04	M3
OUTRAS ESPÉCIES DE LENHA		4,10	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,6500
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:		
	Total	0,0000	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

FREDERICO FONSECA MOREIRA - MASP: 1174359-8

Data da Vistoria: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

Frederico Fonseca Moreira
Supervisor Regional - Masp 1174359-8
Engº Agrônomo - CREA/MG 94285/L
IEF - URFBio / Alto Paranaíba

PRESIDENTE OLEGARIO, 10/09/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 10/09/2019

Data de Validade: 10/09/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- * Apresentar os Termos de Averbação de Reserva Legal comprovando averbação no cartório de registro de imóveis referente às matrículas 86.943 à 86.949, medida condicionante para entrega do DAIA;
- * Não suprimir espécies imunes ou protegidas por lei, observando as especificações das Leis do Estado de Minas Gerais nº 10.883/2002 (Pequi), nº 9.743/88 (Ipê-amarelo) bem como Portaria Normativa IBAMA nº 83 de 26/09/1991 (Aroeira e Gonçalves Alves);
- * Respeitar os limites da reserva legal e das áreas de preservação permanente conforme Lei Estadual 20.922/2013;
- * Não suprimir qualquer forma de vegetação em área com declividade superior à 25°;
- * Seguir a metodologia das operações de exploração florestal apresentada;
- * Construir bolsões para retenção de águas pluviais e adotar curvas de nível e/ou técnicas que visem evitar a erosão do solo.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”